

**PARECER CONCLUSIVO**  
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

<b>SAS</b>	<b>SÃO MATEUS</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA CEC TABOR</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV - CCA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>251/SMADS/2017</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2017/0003037-7</b>
<b>Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>6024.2018/0005208-9</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>245/SMADS/2018</b>

Considerando o Parecer Técnico do Gestor da Parceria – que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/06/2018 a 31/05/2023** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 28/09/2023

  
Karina Campos Pordeus  
CPF: 779.374.0  
CMADS/SAS 5M  
PROSS: 40-152

Carimbo e assinatura do Titular



Carimbo e assinatura do Titular

  
Moacyr Yassuo Uehara  
RF 587.988.1  
SMADS/SAS 5M

Carimbo e assinatura do Titular